

PROFESSOR(ES)					
Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva					
CÓDIGO E ATIVIDADE DA DISCIPLINA					
DIR879B- Temas de Direito Administrativo					
TEMA:					
Relações público privadas: regulação e prevenção à corrupção.					
SUBTEMA					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
(X) Sim () Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
() Sim (X) Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
6ª feira	09h20 às 12h40	60	4	20	REGULAR
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
(x) Não () Sim Qual: no entanto, serão disponibilizados eventuais textos em inglês para leitura.					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?	
(X) Sim () Não	
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO
RENATA VAZ MARQUES COSTA RAINHO	UFMG

PROJETO COLETIVO AO QUAL ESTÁ VINCULADO
Direito Administrativo: entre tradições e tendências contemporâneas
Administração Pública e Desenvolvimento Estratégico

EMENTA
Introdução. Função regulatória: importância para a infraestrutura, desafios, riscos de captura. Diretiva Europeia 2026/1021 de Combate à Corrupção. Estudo da Lei Anticorrupção brasileira e legislação correlata de combate à corrupção. Regulação e prevenção à corrupção. Regulação responsiva. Incentivos adequados. Direito Administrativo sancionador. Direito administrativo da infraestrutura.

BIBLIOGRAFIA
AGRIPINO, Osvaldo. <i>Lições da minissérie Império da Dor (Netflix) para a regulação setorial brasileira</i> . Revista Portuária. Disponível em: https://www.revistaportuaria.com.br/noticia/23862 . Acesso em: 25 ago. 2026.
AYRES, Ian; BRAITHWAITE, John. <i>Responsive Regulation: Transcending the Deregulation Debate</i> . Oxford: Oxford University Press, 1992
CARPENTER, Daniel; MOSS, David A. (Ed.). <i>Preventing regulatory capture: special interest influence and how to limit it</i> . Cambridge: Cambridge University Press, 2013.



ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Foreign Corrupt Practices Act Unit. Disponível em: <https://www.justice.gov/criminal-fraud/foreign-corrupt-practices-act>. Acesso em: 25 ago. 2026.

FORTINI, Cristiana; MOTTA, Fabrício. *Corrupção nas licitações e contratações públicas*: sinais de alerta segundo a Transparência Internacional. A&C - Revista de Direito Administrativo & Constitucional, Belo Horizonte, v. 16, n. 64, p. 93–113, 2016. DOI: [10.21056/aec.v16i64.240](https://doi.org/10.21056/aec.v16i64.240). Disponível em: <https://revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/240>. Acesso em: 25 ago. 2026.

FORTINI, Cristiana. *Desafios na uniformização de regras contra corrupção na União Europeia*. Revista Consultor Jurídico. Disponível em: <https://conjur.com.br/2026-abr-23/evolucao-do-combate-a-corrupcao-na-ue-os-desafios-na-uniformizacao-de-regras-e-os-lacos-com-as-compras-publicas-2/>. Acesso em: 25 ago. 2026.

FORTINI, Cristiana; RAINHO, Renata Costa. *A nova norma anticorrupção Foreign Extortion Prevention Act*. Revista Consultor Jurídico. Disponível em: <https://conjur.com.br/2024-fev-15/a-nova-norma-anticorrupcao-foreign-extortion-prevention-act/>. Acesso em: 25 ago. 2026.

FREEMAN, Jody. *The contracting state*. Florida State University Law Review, Forthcoming. Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=248860>. Acesso em: 25 ago. 2026.

JORDÃO, Eduardo; MAURITY, Soraya. Nas agências reguladoras brasileiras, a captura seria política? Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/nas-agencias-reguladoras-brasileiras-a-captura-seria-politica>. Acesso em: 25 ago. 2026.

MAURO, Carlos; CASTAGNA, Ricargo; COUTINHO, Diogo Rosenthal; CABRAL, Gabriel. *Para além da pirâmide*: regulação responsiva e comportamento humano. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/para-alem-da-piramide-regulacao-responsiva-e-comportamento-humano>. Acesso em: 25 ago. 2026.

PALMA, Juliana Bonacorsi de. *Identidade das sanções administrativas nas concessões de serviços públicos*. In: Diego Jacome Valois Tafur; Guilherme Jardim Jurksaitis; Rafael Hamze Issa. (Org.). *Experiências Práticas em Concessões e PPP*; Estudos em homenagem aos 25 anos da Lei de Concessões. 1ed. São Paulo: Quartier Latin, 2021, v. 1, p. 393-426.

REINO UNIDO. Bribery Act 2010. Disponível em: <https://www.legislation.gov.uk/ukpga/2010/23/contents>. Acesso em: 25 ago. 2026.

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS (RBEP). Belo Horizonte | n. 120 | pp. 1 - 498 | jan./jun. 2020. Disponível em: <https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/issue/view/37>. Acesso em: 25 ago. 2026.

STIGLER, George J. *The Theory of Economic Regulation*. The Bell Journal of Economics and Management Science, v. 2, n. 1, p. 3-21, 1971.

UNIÃO EUROPEIA. *Legislação da UE sobre o combate à corrupção*. Disponível em: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/policies/justice-and-fundamental-rights/democracy-eu-citizenship-anti-corruption/anti-corruption/eu-legislation-anti-corruption_en. Acesso em: 25 ago. 2026.

VORONOFF, Alice. *Direito Administrativo Sancionador no Brasil*: justificação, interpretação e aplicação. Belo Horizonte: Fórum, 2018;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A disciplina exige capacidade de leitura e compreensão em inglês. A avaliação se dará através de participação, apresentação de seminário e a produção de um artigo ao final da disciplina.



Bibliografia complementar será disponibilizada ao longo das aulas.

